CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Alex Martins

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria Paralovo
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Correa, requerendo que, observados os critérios de conveniência e oportunidade, seja criado o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Com fulcro no **art. 88, §1º, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis**, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, um órgão consultivo e deliberativo de fundamental importância para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, sustentáveis e inclusivas, voltadas à melhoria da mobilidade no município.

A proposta em questão justifica-se em razão da crescente demanda por soluções inovadoras e integradas no setor de transportes, e, além disso, em virtude da necessidade de envolver a sociedade civil na construção de soluções que impactam diretamente o cotidiano de todos os cidadãos anapolinos.

Os conselhos municipais têm se mostrado, ao longo dos anos, instrumentos eficazes na promoção da participação popular e no fortalecimento do controle social sobre as políticas públicas. Eles atuam como espaços de diálogo e construção coletiva, garantindo que as decisões tomadas pelo poder público reflitam as reais necessidades da população e respeitem os princípios da transparência e da eficiência. Nesse passo, a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana seria um avanço significativo, permitindo que questões cruciais, como o transporte público, a infraestrutura viária, o planejamento urbano e a sustentabilidade, sejam discutidas de forma democrática, com a participação direta de diversos setores da sociedade.

A mobilidade urbana, como sabemos, é um dos maiores desafios enfrentados pelas cidades modernas. A crescente urbanização e o aumento do número de veículos particulares têm sobrecarregado o sistema de transporte, gerado congestionamentos, poluição e dificuldades no acesso a serviços essenciais. Diante disso, é imprescindível que o planejamento e a gestão da mobilidade sejam abordados de maneira integrada, considerando não apenas a eficiência do transporte, mas também os impactos ambientais, sociais e econômicos que as decisões podem causar. O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana teria a função de garantir que essas questões

sejam tratadas de forma multidisciplinar, envolvendo não apenas representantes do poder público, mas também especialistas, organizações da sociedade civil e cidadãos, de modo que as soluções adotadas sejam realmente adequadas à realidade local.

A participação ativa de diferentes segmentos da sociedade, incluindo movimentos sociais, associações de moradores, entidades ambientais, e usuários dos serviços de transporte, contribuiria para a construção de políticas públicas mais justas e eficientes.

Outrossim, a criação deste conselho também permitiria o acompanhamento e a avaliação contínua das ações do poder público, garantindo que as estratégias de mobilidade urbana sejam implementadas de maneira adequada e que os resultados sejam constantemente avaliados. Além disso, o conselho poderia propor novas iniciativas, buscar alternativas sustentáveis para o transporte urbano e fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas que melhorassem a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicito a consideração desta proposta, acreditando que a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana será um marco na gestão da mobilidade no nosso município, e, sobretudo, um avanço significativo na democratização das decisões que afetam o bem-estar de toda a população.

Anápolis, 04 de fevereiro de 2025.

Alex Martins
Vereador – PP